

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/2021 - PM**

Ao Contrato de Prestação de Serviço, firmado entre o **MUNICÍPIO DO BOM JARDIM -PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob o n.º 10.293.074/0001-17**, com sede na Praça 19 de Julho, S/N, Centro, Bom Jardim/PE, representado legalmente por seu Prefeito, o **Sr. João Francisco da Silva Neto**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 97, nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 068.955.694-21 e portador do RG n.º 7.120.017, SDS/PE, através da **SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO**, neste ato representada pela **Sr. Sebastião Rufino Ribeiro Filho**, brasileiro, inscrito no RG n.º 5.683.779 SDS/PE e no CPF/MF sob o n.º 008.708.144-00, residente e domiciliado na Fazenda Quinta Mariana, S/N – Zona Rural, Sítio Pindoba, Bom Jardim - PE e como **CONTRATADA**, a Empresa **ELLO3 PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME**, com sede à Rua Paulino Joaquim de Oliveira, n.º 206, Independência, Lagoa de Itaenga - PE, **CNPJ n.º 26.994.803/0001-00**, neste ato representada pela **Sra. Rejane Cristina Jacinto de Brito de Souza**, brasileira, casada, Empresária inscrito no CPF/MF sob o n.º 743.391.254-15 e portadora do RG n.º 4.102.193 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Paulino Joaquim de Oliveira, n.º 205 – centro, Lagoa de Itaenga - PE, com fulcro no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020** realizado sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020** do tipo “menor preço” ofertado por Item, acrescem **Termo Aditivo de Valor**, sob o pálio da Lei 8.666/93, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo financeiro ao contrato original de n.º 005/2021 - PM no valor total de **R\$ 45.298,75 (quarenta e cinco mil duzentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)**, conforme planilha abaixo:

ITEM	SERVIÇOS	ESPECIF.	QNTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
7	Equipe de apoio devidamente fardados com coletes em algodão, contendo os dizeres; EQUIPE DE APOIO na parte frontal.	UND	135	R\$ 158,00	R\$ 21.330,00
9	LOCAÇÃO DE VARAL DE LÂMPADAS: Para iluminação do local do evento 220W.	METROS	3687,50	R\$ 6,50	R\$ 23.968,75
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 45.298,75</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecido de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato que tem por objeto a contratação de empresa, destinada a locação, montagem e desmontagem de sistema de sonorização, palco, iluminação, gerador, trios elétricos, Paredões, cabines sanitárias, toldos, camarim, telões em LED e equipe de apoio, para




1

as festividades do Município de Bom Jardim – PE, o qual integra este acordo independentemente de transcrição.

Bom Jardim (PE), 11 de abril de 2022.



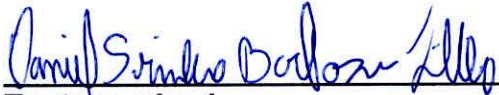
**JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO**  
PREFEITO  
Contratante




**SEBASTIÃO RUFINO RIBEIRO FILHO**  
SECRETÁRIO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO



**ELLO3 PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME**  
CNPJ: 26.994.803/0001-00  
Contratada

  
Testemunha 1  
CPF: 080.944.154-36

  
Testemunha 2  
CPF: 097087604-12